



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 005/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

04 / 01 / 19
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE FROTAS E
CONTRATOS – GEFROCONT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, para exercer o cargo de **GERÊNCIA DE GESTÃO DE FROTAS E CONTRATOS – GEFROCONT**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 04 de Janeiro de 2019.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, do cargo de **COORDENADOR DE EMPENHOS** deste município, nomeado pela Portaria n. 350/2018, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 003/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 003/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, Sr. **IURI FERREIRA PERES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 064.525.801-67, do cargo de **COORDENADOR**, deste município, nomeado pela Portaria N. 248/2017, de 06 de Julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 007/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 007/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - GEPALMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 068.238.981-19, para exercer o cargo de **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - GEPALMO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 004/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 004/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, a Sr.ª **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 068.238.981-19, do cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO** deste município, nomeada pela Portaria N. 351/2017, de 14 de Novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 005/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 005/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE GESTÃO DE FROTAS E CONTRATOS – GEFROCONT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, para exercer o cargo de **GERÊNCIA**

DE GESTÃO DE FROTAS E CONTRATOS – GEFROCONT, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 014/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **Saga Comércio e Serviço, Tecnologia e Informática Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ com o n. 05.870.713/0001-20, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por Eleide Maria Correa, brasileira, solteira, empresaria, RG n. 607983 SSP/MT e CPF n. 317.873.121-00, considerando o constante no **PROCESSO LICITATÓRIO n. 1327/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 e no Decreto Federal nº 7.892/13, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é: 1.1.1 Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias, que tem o seguinte objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis automotivo por meio de cartão magnético e rastreamento veicular da frota pertencente ao Município de Canabrava do Norte pelo período de 30 dias.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 6 MESES
Serviços de gerenciamento eletrônico via web por meio de cartão magnético com Sis Aplic/ Leiaute com controle de notas de empenho;	45	R\$ 42,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
Serviço de rastreamento veicular por GPRS/Satélite integrado ao sistema de gerenciamento eletrônico com fornecimento de diário de bordo on-line e identificador do condutor;	24	R\$ 167,00	R\$ 3.006,00	R\$ 3.006,00
Serviço de intermediação no fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros em rede de postos conveniados.	30 Dias	Percentual de 3,5%	R\$ 2.614,50	Previsto R\$ 2.614,50
VALOR TOTAL			Previsão de R\$ 74.700,00	Previsão de R\$ 74.700,00

1.2 A vigência passará a ser do dia 01/01/2019 a 31/01/2019; 1.3 O Termo Aditivo será empenhado na data do dia 02/01/2019;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula sétima do contrato original CPL nº 014/2018.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Ficando valor Global do aditivo de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2018.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de gerenciamento eletrônico via web por meio de cartão magnético com Sis Aplic/Leiaute com controle de notas de empenho;	08	R\$ 42,00	R\$ 336,00
02	Serviço de rastreamento veicular por GPRS/Satélite integrado ao sistema de gerenciamento eletrônico com fornecimento de diário de bordo on-line e identificador do condutor;	02	R\$ 167,00	R\$ 334,00
03	Serviço de intermediação no fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros em rede de postos conveniados.	30 Dias	Percentual de 3,5%	Previsto R\$ 875,00
TOTAL				Previsão de R\$ 25.000,00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de gerenciamento eletrônico via web por meio de cartão magnético com Sis Aplic/Leiaute com controle de notas de empenho;	02	R\$ 42,00	R\$ 84,00
02	Serviço de rastreamento veicular por GPRS/Satélite integrado ao sistema de gerenciamento eletrônico com fornecimento de diário de bordo on-line e identificador do condutor;	02	R\$ 167,00	R\$ 334,00
03	Serviço de intermediação no fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros em rede de postos conveniados.	30 Dias	Percentual de 3,5%	Previsto R\$ 52,50
TOTAL				Previsão de R\$ 1.500,00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	Serviço de intermediação no fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros em rede de postos conveniados.	30 Dias	Percentual de 3,5%	Previsto R\$ 157,50
TOTAL				Previsão de R\$ 4.500,00